CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 037/2022

Ata da trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horário regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **André Vital dos Santos da Silva**, **Jadilson José dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade**, **João Mendes Machado**, **José Lissoti** e **Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor Presidente da câmara João Batista de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato continuo convidou o senhor vereador João Mendes Machado a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata a sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 021/2022 Sumula: Dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Rio Bom e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2022 Sumula: Cria o comitê municipal de transporte escolar no âmbito do Município de Rio Bom-PR conforme especifica; Projeto de Lei nº. 030/2022 Sumula: Dispõe sobre a contratação de aprendizes pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Rio Bom, nos termos desta Lei; Indicação nº. 023/2022, a qual sugere ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de instalação de câmeras de segurança nas dependências do cemitério municipal, de autoria do senhor vereador Rafael Gonçalves Norbiato; Indicação nº. 024/2022, a qual sugere ao Poder Executivo as seguintes providências: 1º - instalação de 05 câmeras de segurança nos barracões de costura da Mara e do Quechada; 2º - Construção de muros em volta de todos os barracões do parque industrial, de autoria do senhor vereador Erick Fernando de Oliveira. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma palavra o senhor Vereador **João Batista de Andrade**. O qual cumprimentou todos os presentes e destacou á respeito de uma denúncia que versa sobre o uso do carro do legislativo, não se sabe por quem foi feito, se foi vereador ou cidadão, que o carro estava sendo usado para cunho pessoal, frisou que aqui não é lugar de fazer a defesa, que irá fazer a defesa com o promotor, mencionou que quando pegou a gestão de presidente o carro com o vereador Amarildo, levou o carro deixou na prefeitura, todos sabem que ele nunca usou o carro para fins pessoais, nem o carro dos seus irmãos o vereador pega prefere andar a pé a pegar carro, quanto mais um carro público ainda mais para carregar parentes, ele nunca pegou o carro para levar ninguém em lugar algum .Ressaltou que passou para a advogada talvez ela não possa fazer a defesa ele terá que contratar um advogado,inclusive nas primeiras viagens ele nunca abasteceu o carro o carro ainda era no nome da prefeitura e mesmo assim ele fez o diário de bordo, também o contador todos os meses faz a média para ver quanto está gastando de combustível ele até optou por colocar álcool pois álcool é mais barato, diferente de outros presidentes e gestões passadas que deixavam o carro nas suas casas ele fez diferente deixou o carro aqui, mas a advogada vai tentar realizar a defesa talvez ele terá que contratar um advogado, mas vai provar a sua inocência e que a pessoa que denunciou vai arcar com as despesas e provar que ele faz uso pessoal do carro. Quanto à adesivagem ressaltou que não ia colocar, mas tem funcionários para isso a Simone ela é

controle interno e vai colocar, é somente ir até Borrazópolis e colocar, destacou que em sua gestão sempre trabalhou certinho, agora encerrando seu mandato como presidente, mas tem uma pessoa aqui que vamos se dizer um mal caráter inventando coisas a respeito do vereador. Ele vai se defender e se a Advogada não conseguir fazer a defesa ele vai ter que contratar um advogado e ele conseguindo provar à inocência do Vereador a pessoa que denunciou vai arcar com as despesas do advogado por não conseguir provar que ele fez as coisas erradas aqui nessa casa. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. As Indicações foram encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara João Batista de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor André Vital dos Santos da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara

ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA
1º - Secretário da Câmara